



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 790/2014

*“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo de Disciplinar”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo de Disciplinar n.º 2848/2014;*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 581/14, datada de 25 de agosto de 2014.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2014.*

São Sebastião, 28 de novembro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*